



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 795/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 6521/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria D.G. nº 769, de 14 de setembro de 2017, por incorreção, e AUTORIZAR o pagamento de 3 (três) diárias ao Sr. LEONILDO SOARES SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, FC-4, Matrícula nº 30816838, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras, para viajar à cidade de Bacabal, no período de 18 a 19 de setembro de 2017, e à cidade de Santa Inês, no período de 21 a 22 de setembro de 2017, para o fim de realizar o inventário de bens móveis das Varas do Trabalho daqueles municípios, nos termos da Portaria GP nº 841/2017, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (docs. 1 e 4 do PA nº 6521/2017).

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para os períodos de 18 a 19 de setembro de 2017 e de 21 a 22 de setembro de 2017, conforme informações constantes nos docs. 1 e 4 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 20/09/2017 10:22:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 896C267B4A.397B32F67F.D7A44B48E6.41972F25C6